

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 364, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015**

Concede o Título de Cidadã Cruzetense  
a Srt<sup>a</sup>. **AYÉRICA ANGELLE MARIA  
DE OLIVEIRA DANTAS.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

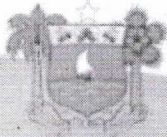
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Srt<sup>a</sup>.  
**AYÉRICA ANGELLE MARIA DE OLIVEIRA DANTAS.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em  
29 de outubro de 2015.

*Sara Mac Line da Silva*  
**Presidenta**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 364, DE 29 DE OUTUBRO DE  
2015

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Srt<sup>a</sup>. AYÉRICA ANGELLE MARIA DE OLIVEIRA DANTAS. A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Srt<sup>a</sup>. AYÉRICA ANGELLE MARIA DE OLIVEIRA DANTAS. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 29 de outubro de 2015. Sara Mac Line da Silva – Presidenta.

Publicado por:  
NORAIDE DE OLIVEIRA SALES  
Código Identificador: 6E1E84E7

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 04 de  
Novembro de 2015, Edição 1528.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**  
**VER. ALDEILSA CARNEIRO DA SILVA**  
**BLOCO PARLAMENTAR – PSB/SD**

Processo nº 18/2015

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2015**

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Srt<sup>a</sup>.  
**AYERICA ANGELLE MARIA DE OLIVEIRA  
DANTAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto  
Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Srt<sup>a</sup> **AYERICA ANGELLE  
MARIA DE OLIVEIRA DANTAS.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 26 de outubro de 2015.

  
Vereadora **Aldeilsa Carneiro da Silva**  
**Bloco Parlamentar – PSB/SD**

**JUSTIFICATIVA**

Trata a referida proposição conferir a Srt<sup>a</sup>. Ayerica Angelle Maria de Oliveira Dantas. o Título de Cidadã Cruzetense.

Nasceu na cidade de Acari, sendo filha dos cruzetenses Inácio de Loiola Dantas e Francisca Oliveira dos Santos, e neta de um dos primeiros pescadores do município Tomaz Panema, Sua vida escolar foi em nosso município, representando-a através do atletismo e tendo conseguido várias medalhas de ouro e prata, Foi monitora da Escola de Inclusão Digital e Cidadania através da EMATER, Foi monitora do Curso Projovem Trabalhador da Temática Telemática. Formada pela Faculdade Católica Santa Terezinha no ano de 2014 em Serviço Social. Atualmente é Assistente Social no Lar do Idoso Dona Chaguinha Vale, e Agente de Cultura da Casa de Cultura Popular da nossa cidade.

Por estes motivos é que venho indicar o seu nome para que seja homenageado com este tão honrado título.

  
Vereadora **Aldeilsa Carneiro da Silva**  
**Bloco Parlamentar – PSB/SD**

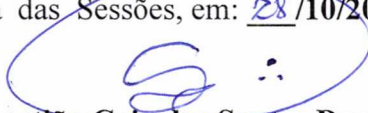


# DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.  
Sala das Sessões, em: 26/10/2015.

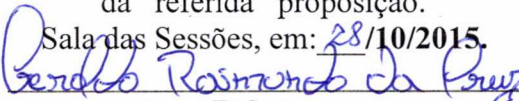
  
Sara Mac Line da Silva  
Presidenta

Ao Relator, Vereador Geraldo Rosmundo da Cruz para opinar.  
sobre o Proj. de Decreto Legislativo nº 18/2015.  
Sala das Sessões, em: 28/10/2015.

  
Sebastião Caio dos Santos Dantas  
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela aprovação  
da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 28/10/2015.


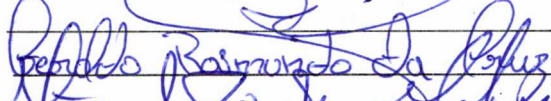
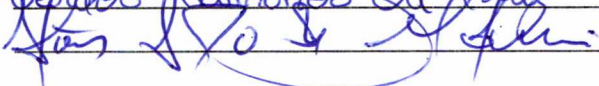
  
Relator

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,  
Sobre o Proj. de Decreto Legislativo nº 18/2015

PARECER Nº 31 /2015

Somos de parecer favorável a  
aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 28/10/2015.

  
Presidente  
  
Relator  
  
Membro

O Proj. de Decreto Legislativo nº 18/2015, foi a provado  
Em única discussão na Sessão de: 28/10/2015.  
por unanimidade de votos.

  
Sara Mac Line da Silva  
Presidenta